

UM DOLOROSO ESPELHO DO PERU: ANÁLISE DO INFORME DA COMISSÃO DA VERDADE E RECONCILIAÇÃO¹

RODRIGO MONTOYA ROJAS*

O que ocorreu no Peru dos últimos vinte anos do século XX para que a violência tenha produzido essa enorme quantidade de mortos, que a Comissão da Verdade e Reconciliação (CVR) calculou em 69.280 peruanas e peruanos? Como explicar essa tragédia? O que devemos fazer para evitar que, no futuro, o país volte a sofrer um banho de sangue como esse? O que fazer para que as feridas das vítimas, sobretudo os parentes dos quase dez mil desaparecidos, cicatrizem e se possa, efetivamente, fechar esta nova página na história peruana de dor?

A exposição **Yuyanapaq, para recordar (1980-2000): relato visual del conflicto armado interno en el Perú** foi uma prévia do que viria depois com o **Informe Final** da CVR. Uma excelente mostra de fotografias, esteticamente apresentadas entre as ruínas de um velho casarão em Chorrillos (bairro de Lima) e recolhidas num belo livro (cf. CVR, 2003), nos conduz sem mediação nenhuma a um primeiro contato com a dor e o horror sofridos no Peru pelas vítimas do conflito armado e suas famílias. O caminho dos olhos ao coração, sem possibilidade alguma de nos escondermos nas palavras (que servem às vezes para negar o que as imagens contam), é muito rápido. Duvido que haja alguém que, vendo essas imagens, não sinta um frio interior carregado de um *por quê* sem resposta fácil.

1. Esse texto é uma versão escrita da conferência proferida no Instituto de Altos Estudos sobre a América Latina (IHEAL) da Universidade de Paris III (Sorbonne Nouvelle) em janeiro de 2004. Aproveito para homenagear aqui o quadragésimo aniversário do Instituto de Estudos Peruanos (IEP) por sua valiosa contribuição na investigação da realidade peruana. Tradução do original em espanhol pela Equipe de Redação.

Desde o poder, desde a primazia do poder, a classe política e as cúpulas militares nos recomendam o esquecimento: não olhar para trás de maneira a não reabrir as feridas, como se estas já estivessem cerradas. A partir de sua condição de histórico privilégio, o arcebispo de Lima, cardeal e primaz da Igreja Católica, propôs, por volta da metade dos trabalhos da CVR, que apenas nos faziam falta o perdão e a reconciliação, sem verdade nem justiça; quer dizer, o perdão formal e verbal daquilo que sua religião chama de *pecado* (Montoya, 2002). Contudo, a partir de sua dor, os familiares das vítimas da violência reclamam primeiro a verdade, para saber onde e como morreram seus entes queridos e o que fizeram com seus corpos. Segundo, pedem encontrar seus restos mortais, sepultá-los com um último adeus que permita começar a fechar as feridas. Terceiro, que o poder judicial castigue os responsáveis, aplicando-lhes as penas que merecem. Quarto, que as famílias recebam uma justa reparação pelas pessoas que perderam e na ausência das quais viram multiplicar-se a pobreza e o abandono. Quinto, somente quando esses quatro primeiros passos tenham sido dados, terá sentido o perdão real e a reconciliação para recomendar suas vidas. Apenas nesse momento poderá se fechar a página e teria sentido não olhar para trás.

O Peru é um país que nasceu dividido em 1532 pela grande confrontação entre espanhóis e incas. Em quase quinhentos anos e vários ciclos ou períodos de violência — ainda insuficientemente conhecidos —, a dor tem deixado manchas indeléveis. Se em 1532 havia na sociedade nove milhões de habitantes, de acordo com um cálculo prudente do historiador inglês David Cook, um século depois restava apenas um milhão (cf. Cook, 1981). Nunca saberemos exatamente quantos morreram diretamente pelas mãos dos guerreiros espanhóis, quantos por conta das doenças novas (como a gripe e o sarampo) e quantos de tristeza diante de um mundo que se colocava “de cabeça para baixo” e por saber que seus Deuses emudeceram, calaram, fugiram ou morreram. Mas sabemos que, entre outras coisas, como escreveu José Carlos Mariátegui, “a conquista foi, acima de tudo, uma tremenda carnificina” (Mariátegui, 1968: 38). Guamán Poma de Ayala nos fala dos suicídios coletivos provocados por tanta dor:

Di-me, autor, como agora não se multiplicam os índios e se fazem pobres? Direi a Vossa Majestade: primeiramente, não se multiplicam porque as melhores mulheres e donzelas são tomadas pelos padres doutrinadores, comenderos², corregedores e espanhóis, mayordo-

2. Aquele que recebia a terra da Coroa Espanhola numa espécie de arrendamento (N.T.).

mos³, tenentes, oficiais criados deles e por isso há tantos mestiços e mestiças neste reino (...). Diante de tanto mal e tanto agravo, se enforcam eles próprios, como os índios changos de Andahuaylas. Existe uma pequena montanha cheia de índios e índias... Querem morrer-se de vez para não ver-se em tanto mal (Ayala, 1980: 896-897)

Tampouco saberemos quantas pessoas pereceram por mãos alheias ou de dor e tristeza durante as conquistas incas e dos traslados em massa realizados como forma de evitar o questionamento da ordem estabelecida. Pouco conhecemos também acerca das rebeliões ao longo do período colonial, mas sim que as hostes de Túpac Amaru (1740-1781) pagaram muito caro por sua derrota. Teriam sido duzentas mil as vítimas deste outro grande ciclo de violência e dor? Talvez algumas dezenas de milhares a mais ou a menos. De qualquer maneira, todavia, a magnitude da dor foi seguramente enorme, ainda que menor, se comparada com a perda anterior de oito milhões de pessoas até 1620. Outras dezenas de milhares de peruanos morreram nas guerras de independência e em rebeliões pontuais dentro da nova república, como a dos *Ikichanos* de Uchuraccay, quando perderam a vida quase três mil pessoas.

Em consequência disso, existe no Peru, particularmente nos mundos andino e amazônico, uma tristeza histórica derivada de tanta dor. Assim, a violência política ocorrida entre 1980 e 2000 representa uma volta ao passado, uma *reearcaização* do país precisamente no último terço do século XX, justo quando a necessidade de um sistema político democrático havia despontado com clareza no horizonte político nacional, imediatamente após a frustrada aventura velasquista de 1968 a 1975⁴.

Nesse artigo, comento o **Informe Final** da CVR através de alguns pontos centrais e, assinalando suas virtudes e defeitos, o defendendo e crítico ao mesmo tempo.



3. *Administradores ou feitores na economia colonial hispano-americana (N.T.).*

4. *Referência ao governo do político e militar peruano Juan Velasco Alvarado, que assumiu o poder em 1968 através de um golpe de Estado, implantou uma série de medidas nacionalistas, a exemplo da reforma agrária, mas terminou deposto em 1975 por outro golpe militar.*

1. FORMAÇÃO, COMPOSIÇÃO E TRABALHO DA CVR

Formar uma Comissão da Verdade foi um acerto do governo de transição do presidente Valentín Paniagua (2000-2001). O famoso informe **Nunca Más** da Comissão da Verdade argentina foi, junto com os informes das similares surgidas na Guatemala, em El Salvador, no Chile e na África do Sul, o ponto de partida da Comissão criada no Peru um mês antes da entrega do poder ao presidente Alejandro Toledo em 28 de julho de 2001. Foram convocadas pelo governo de Paniagua dez pessoas: Salomón Lerner, filósofo e reitor da Universidade Católica de Lima, como presidente; o antropólogo Carlos Iván Degregori e os engenheiros Carlos Tapia e Alberto Morote, todos vinculados à região de Ayacucho (departamento localizado na porção ocidental da Cordilheira dos Andes); a socióloga Sofia Macher, representante da Coordenação das Associações de Defesa dos Direitos humanos; os advogados e sociólogos Rolando Ames e Enrique Bernalles; a advogada Beatriz Alva, que havia sido alta funcionária no regime de Alberto Fujimori (1990-2000), o sacerdote católico Gastón Garatea e o pastor protestante Humberto Lay.

O presidente Toledo aceitou tais nomeações mas introduziu uma mudança substancial em sua denominação, que passou a ser “*da verdade e reconciliação*”, agregando ainda três novos membros: o general reformado das Forças Armadas Peruanas (FAP), Luis Arias Graziani, convertido, ademais, em chefe da equipe de assessores do presidente, além de mais dois representantes católicos, os bispos José Antúnez de Mayolo e Luis Bambarén, este último, presidente do Episcopado peruano, na condição de membro-observador⁵.

Com estas alterações, o peso da Igreja Católica foi multiplicado e as FAP se impuseram, de fato, como juiz e parte, dando lugar a um amplo protesto por parte das famílias das vítimas que, com igual direito, reclamavam estar representadas na Comissão. Dois bispos e um padre, além de vários profissionais da Universidade Católica, constituem uma evidente sobre-representação da Igreja Católica. Aparentemente, um nome apenas teria sido suficiente, mas ocorre que, na verdade, não existe uma só Igreja Católica, senão pelo menos três tendências claramente diferenciadas: uma que corresponde à hierarquia, outra que se chama Teologia da Libertação e uma última, a Igreja de base, que não se reconhece em nenhuma das duas anteriores. Parece que num tema tão crucial como o da CVR era necessário dar espaço a estas correntes. Tem sido

5. As novas indicações foram anunciadas na própria cerimônia de juramento da Comissão. Uma hora antes, o presidente Toledo me informou que eu não comporia a CVR, como ele mesmo me havia proposto cinco dias antes.

visível, aliás, a influência do cardeal sobre o presidente Toledo, especialmente em sua reivindicação da *reconciliação* como um eixo novo e decisivo para a referida Comissão. Quanto à surpreendente presença de um general da reserva, ela se deve, seguramente, a uma exigência das Forças Armadas para não ficar de fora de uma investigação na qual teria muito a perder, sem falar na importância estratégica de participar do núcleo central do novo governo⁶.

O trabalho da CVR foi bastante vasto e complexo: numerosas equipes compostas por profissionais de formações diversas realizaram estudos aprofundados, os quais serviram como insumos para o exame dos comissionados, que se utilizaram deles para explicar o que pode ter acontecido. Uma primeira novidade foi a realização de sessões públicas em que as vítimas de ambos os lados da violência e os atores da confrontação, com uma exceção, contaram em castelhano, quéchua e nas línguas amazônicas aquilo que lhes ocorreu. As imagens transmitidas pela televisão em escala nacional foram úteis para sensibilizar a população da tragédia passada. Junto às vítimas desfilaram pelas audiências dirigentes *senderistas*⁷, *emerretistas*⁸, dirigentes dos Comitês de Defesa Civil, campesinos, indígenas e dirigentes de partidos políticos. Não sabemos se a CVR convidou as Forças Armadas a se fazerem presentes nestas sessões. Provavelmente sim, mas como os oficiais foram os únicos ausentes, não é atrevimento supor que as FAP negaram-se a aceitar que seus oficiais fossem submetidos aos interrogatórios públicos. A CVR evitou tocar neste ponto, sem explicar a postura dos militares nem tampouco a razão dela própria, Comissão, ter aceito essa negativa.

Por fim, outra novidade da atuação da CVR foi a exumação dos cadáveres de algumas (mas não de todas) tumbas, contando com o serviço especializado de antropólogos forenses. Uma versão resumida desse enorme trabalho foi inicialmente disponibilizada no formato de um CD, inicialmente em castelhano e mais recentemente em quéchua (essa última intitulada **Hatun willakuy**, que significa

6. A propósito, tem sido notável o perfil oculto do general Graziani, que não aparece nas fotos e viagens com os outros membros da Comissão, muito menos nas cerimônias públicas da CVR.

7. O Partido Comunista Peruano — Sendero Luminoso (PCP-SL) ou, simplesmente, Sendero Luminoso (SL), constituiu-se em 1970 enquanto uma cisão do Partido Comunista Peruano — Bandera Roja, tendo realizado uma série de ações guerrilheiras em áreas urbanas e rurais ao longo das décadas de 1970, 1980 e 1990, até a captura e condenação à prisão perpétua de seu dirigente maior, Abimael Guzmán (mais conhecido pelo pseudônimo de Camarada Gonzalo), em 1992, encontrando-se atualmente bastante desarticulado (Nota do Tradutor).

8. O Movimiento Revolucionario Túpac Amaru (MRTA) surgiu em 1980 dos grupos marxistas que se mantiveram na perspectiva da luta armada, tendo concentrado suas atividades nas regiões urbanas costeiras. Também se encontra praticamente desativado (N.T.).

Grande Relato), num esforço que me parece louvável. O primeiro volume de uma série de livros com o **Informe Final** completo também já foi publicado⁹.

2. REAÇÕES AO INFORME FINAL

A rejeição à constituição da CVR por grande parte da classe política e das Forças Armadas peruanas cresceu um mês antes da entrega do **Informe Final**, em fins de agosto de 2003¹⁰. Os *apristas*¹¹ de Ayacucho organizaram uma marcha de protestos quando a CVR apresentou publicamente, pela primeira vez, os depoimentos das vítimas de ambos os lados na cidade de Huyamanga. Os argumentos da APRA, compartilhados pelas FAP, pela cúpula da Igreja Católica e pelos dirigentes de Acción Popular foram: *"Não tem sentido retornar ao passado, deixem os mortos em paz, nenhuma Comissão tem direito algum de julgar; a CVR foi nomeada a dedo pelo governo, há ex-comunistas entre seus membros, não se pode tratar mal às Forças Armadas e Policiais porque elas são instituições tutelares que cumprem seu dever de defender a democracia etc."*.

Era evidente que as FAP e a classe política não tinham vontade alguma de ver autocriticamente sua atuação no caso da violência política. Com a facilidade que dispunham para aparecer nos meios de comunicação, fizeram o possível para minimizar a importância do **Informe Final**. Sem tê-lo visto ou lido, mas seguramente informados acerca do seu conteúdo e das responsabilidades que lhes eram atribuídas, os que se sentiam vítimas da CVR se opuseram rotundamente ao **Informe**, sem ter sequer a delicadeza de esperar sua publicação para lê-lo e discuti-lo. Não lhes pareceu necessário: o que importava era desqualificar a Comissão, tratar de retirar-lhe toda a autoridade possível e evitar que suas conclusões e sugestões pudessem ferir suas imagens e interesses.

9. Em sua versão original, esse artigo trazia o índice completo do **Informe** (infelizmente suprimido por razões editoriais), de maneira a demonstrar "a magnitude da imensa dor e horror produzidos pela falta de respeito às vidas e aos direitos dos indígenas do Peru, secularmente excluídos e desprezados. Trata-se de casos excepcionais cometidos por alguns indivíduos ou, pelo contrário, de uma conduta sistemática decorrente de ordens dadas pelos altos comandos das duas Forças em disputa?". Para ler não apenas o índice mas o próprio texto integral do **Informe Final** da CVR, consultar www.aprodeh.org.pe/sem_verdad/informe_final.

10. Uma exceção deve ser registrada aqui: o Partido Democrático Descentralista (PDD).

11. A Alianza Popular Revolucionaria Americana (APRA) é um movimento político e cultural latino-americano fundado em 1924 pelo político peruano Victor Raúl Haya de la Torre, tendo se constituído ao longo do século XX como uma das mais expressivas organizações populistas do continente (N.T.).

Uma semana antes da entrega do **Informe** ao órgãos de informação, divulgou-se um suposto ataque senderista a um centro mineiro de Ayacucho. Uma coluna armada até os dentes teria feito tomado muito reféns entre o pessoal técnico da mina. Sendero Luminoso outra vez, perguntou-se a maioria da população urbana do país. O histórico sensacionalismo e *amarillismo*¹² de uma boa parte dos meios de comunicação revelou-se de modo transparente, anunciando que o Peru voltava ao tempo das bombas e da violência. Em meio a esta preocupação, deliberadamente produzida na população, o comando militar de Ayacucho informou que os reféns haviam sido liberados graças a uma ação valente e decidida das FAP.

Não houve sequer um tiro, o destacamento armado de Sendero desapareceu como por encanto, em que pese ter sido perseguido por centenas de soldados pelo ar e por terra. Desde então e até hoje não se tocou mais no assunto. Teria sido real essa história ou consistiu em mais uma operação psicossocial? O certo é que, uma semana antes da entrega do referido **Informe**, a população recebeu mensagens precisas: “*Sendero não desapareceu*”; “*As Forças Armadas defendem a democracia e a sociedade peruanas e acabam de conseguir uma grande vitória*”; “*Cuidado com os ataques contra as FAP, elas são indispensáveis para enfrentar novamente Sendero*”.

Na solenidade de apresentação do documento no Palácio do Governo, pudemos constatar, diante das câmeras de televisão, o rosto do presidente Toledo em diversos momentos do discurso de Salomón Lerner. Era indisfarçável seu desagrado: frente à firmeza e à emoção de Lerner, evidente e sinceramente comovido pelos dois anos de trabalho cotidiano com a dor e a tristeza, Toledo mostrava uma cólera contida. Não há dúvida que o presidente sabia o que o **Informe** trazia, uma vez que seu chefe de assessores fazia parte da Comissão, como vimos, mas tudo indica que ele não tivera acesso ao discurso nem esperava seu tom enfático e emotivo¹³. A CVR informou ainda, que, no dia anterior, Graziani havia entregue uma carta onde manifestava seu desacordo e distanciamento com as conclusões do **Informe**. Trata-se de um texto muito importante, que deve ser lido como uma posição das Forças Armadas. Com efeito, logo após a cerimônia, 43 ex-comandantes gerais das

12. Expressão com que se refere à “imprensa marrom” no Peru (N.T.).

13. Para o jornalista Gustavo Gorriti, “os solavancos e as borrascas deixaram somente dois sobreviventes entre a antiga pletera de conselheiros: um deles é Luis Arias Graziani, que sobreviveu a Velasco, a Morales Bermúdez, a Belaúnde e ao Jockey Club, e que, agora, dispensa conselhos não só na área militar como também na do Interior. Como dizem, antiguidade é classe” (Gorriti, 2004: 8).

FAP assinaram um pronunciamento público no qual afirmam que as Forças Armadas não seguiram uma prática sistemática e indiscriminada de violação dos direitos humanos e que somente podiam aceitar alguns lamentáveis excessos cometidos por certos indivíduos.

Na sua carta, o general reformado afirma que subscreve o **Informe Final** “sob reserva”. Sustenta que as FAP cumpriram com seu dever porque “*participaram na ação contra-subversiva em obediência a sua missão constitucional, por disposição dos respectivos governos em duas décadas*” e que o número de 69 mil mortos é uma cifra não comprovada. Admite, porém, que houve casos de violação de direitos humanos por parte de membros das Forças Armadas:

À margem de ser verdade que as hostes terroristas violaram sistematicamente os direitos humanos, é inegável que, baseado na recopilação de mais de 16 mil depoimentos feita pela Comissão, se demonstraria que também houve casos em que membros das Forças da Ordem, excedendo sua função, violaram os Direitos Humanos. No entanto, há que considerar que os referidos testemunhos, por sua própria natureza de prova indireta, são indícios e, portanto, deverá ser o Poder Jurisdicional quem, respeitando o Devido Processo, individualize e julgue aos supostos responsáveis, sem que possa a Comissão adiantar juízo definitivo sobre situações jurídicas individuais. Essa atitude não é condizente com a Verdade. Sem prejuízo disso, creio que no Informe devem figurar os nomes daqueles cuja responsabilidade se presume com um alto grau de veracidade e que, na maioria dos casos, já são de conhecimento público, para evitar assim que uma reserva absoluta coadjuve a manter um anonimato incompatível com a verdade comprovada. É nossa opinião que a relação dos demais presumidos responsáveis deve ser entregue reservadamente ao Governo, para que este, por sua vez, a remeta ao Ministério Público para a investigação correspondente. Essa instituição e o Poder Judicial serão aqueles que definirão as devidas responsabilidades (CVR, 2003a: Tomo VIII)

Contudo, o general não nos disse quantos casos. Por seu turno, os dirigentes da APRA e da Acción Popular, em cujos períodos a repressão foi brutal e imensa a quantidade de mortos, clamaram inocência e garantiram que o número de vítimas foi inevitável em razão da natureza da guerra e que as FAP haviam cumprido com o encargo constitucional e, portanto, não deviam ser acusadas. Do Japão, Alberto Fujimori, cidadão japonês e ex-presidente do Peru, declarou-se igualmente inocente. No lado oposto, o pouco que

sobrevive do senderismo deu a entender que as guerras são sempre cruentas e que a responsabilidade maior correspondia às Forças Armadas. Por conseguinte, praticamente ninguém aceitou responsabilidade alguma. Em outros termos, se trataria de um capítulo a mais da velha história do “borrão e cópia nova”, de passar a página, de não buscar responsáveis nem culpados, seguindo a ficção de perdoar, reconciliar-se, seguir adiante e não olhar para trás.

As famílias das vítimas reclamam que as conclusões da CVR sejam atendidas pelo governo para que os corpos de seus parentes sejam devolvidos e enterrados, os responsáveis julgados e condenados pelo poder judicial e, finalmente, as reparações coletivas e individuais efetivadas.

Dez meses depois da entrega do **Informe** ao poder judicial não se avançou praticamente em nada. Os processos judiciais sugeridos pela CVR contra um conjunto de pessoas cujos nomes e sobrenomes figuram numa lista secreta não foram abertos. Juízes e vocais lamentam que o poder judicial não tem recursos para ocupar-se destas denúncias. O próprio presidente da República e outros porta-vozes oficiais declararam publicamente que não haverá reparações individuais para os familiares das vítimas mortas por ações de membros diversos das FAP porque o Tesouro público não dispõe de recursos para assumir tão volumoso gasto. Todavia, as reparações individuais vêm sendo concedidas às famílias das vítimas que pertenciam às Forças Armadas, através de pensões mensais, casas e bolsas de estudos para os filhos que ficaram órfãos. Uma injustiça como essa foi rapidamente denunciada e criticada pelos familiares das vítimas.

3. ESTATÍSTICA FÚNEBRE: NÚMERO DE VÍTIMAS E RESPONSÁVEIS

Quantas foram as vítimas? Quais os responsáveis? Cito, a seguir, algumas das conclusões pertinentes da CVR:

Conclusão 2: A CVR estima que a cifra mais provável de vítimas fatais da violência é 69.280 pessoas. Esse valor supera o total de perdas humanas sofridas pelo Peru em todas as guerras externas e civis ocorridas nos seus 182 anos de vida independente;

Conclusão 3: A CVR afirma que o conflito abarcou uma proporção maior do território nacional que qualquer outro conflito, provocou enormes perdas econômicas expressas na destruição de infra-estrutura e deterioração da capacidade produtiva da população e chegou a envolver o conjunto da sociedade;

Conclusão 4: A CVR constatou a existência de uma notória relação entre situação de pobreza e exclusão social e a probabilidade de ser vítima da violência. No departamento andino de Ayacucho se concentra mais de 40% dos mortos e desaparecidos reportados à Comissão. Somando-se a estes as vítimas consignadas pela CVR nos departamentos de Junín, Huánuco, Huancavelica, Apurímac e San Martín chega-se a 85% das vítimas registradas;

Conclusão 5: A CVR constatou que a população camponesa foi a principal vítima da violência. Do total de vítimas apuradas, 79% viviam nas zonas rurais e 56% se ocupavam em atividades agropecuárias. Estas cifras contrastam com as do Censo Nacional de 1993, segundo o qual 29% das pessoas viviam nas zonas rurais e 28% da População Economicamente Ativa (PEA) nacional estavam ocupadas no setor agropecuário;

Conclusão 6: A CVR pôde apreciar que, junto com as brechas sócio-econômicas, o processo de violência revelou a gravidade das desigualdades de índole étnico-cultural que ainda prevalecem no país. Da análise dos depoimentos recebidos resulta que 75% das vítimas fatais do conflito armado interno tinham o quéchua ou outras línguas nativas como idioma materno. Este dado contrasta de maneira eloqüente com o fato de que a população que comparte essa característica constitui somente 16% da população peruana, de acordo com o último Censo;

Conclusão 7: A CVR comprovou que, em termos relativos, os mortos e desaparecidos tinham graus de instrução bastante inferiores à média nacional. Enquanto o Censo de 1993 indica que apenas 40% da população possuíam um nível educativo inferior à educação secundária, a Comissão encontrou 68% das vítimas abaixo desse nível;

Conclusão 8: A CVR concluiu que a violência teve impactos desiguais em distintos âmbitos geográficos e em diferentes estratos sociais do país. Se a taxa de vítimas arroladas pela Comissão a respeito da população de Ayacucho fosse similar em todo o país, a violência teria ocasionado 1 milhão e 200 mil mortos e desaparecidos, dos quais 340 mil somente em Lima (cf. CVR, 2003a: Tomo VIII, Conclusiones, p. 314-316);

Conclusão 13: Para a CVR, o Partido Comunista Peruano — Sendero Luminoso (PCP-SL) foi o principal perpetrador de crimes e violações dos direitos humanos, tomando como medida disso a quantidade de pessoas mortas e desaparecidas, respondendo por 54% das vítimas

fatais reportadas à Comissão. Essa cota tão elevada de responsabilidade do PCP-SL é um caso excepcional entre os grupos subversivos da América Latina e uma das singularidades mais notórias do processo analisado pela CVR;

Conclusão 55: A CVR afirma que, em certos lugares e momentos do conflito, a atuação de membros das Forças Armadas não só envolveu alguns excessos individuais de oficiais ou do pessoal da tropa como também de práticas generalizadas e/ou sistemáticas de violações dos direitos humanos que constituem crimes de lesa-humanidade, assim como transgressões de normas do Direito Internacional Humanitário (cf. CVR, 2003a: Tomo VIII, Conclusions, p. 323)

É lamentável que a CVR não haja tido com o número de desaparecidos o mesmo interesse dispensado ao total de vítimas, o que ocorreu também com os responsáveis por essas desapareições. A falta de tempo não parece ser uma razão suficiente. Para obter uma cifra global de desaparecidos e estabelecer a proporções dos responsáveis, vou seguir o mesmo raciocínio da Comissão em sua projeção estatística. Segundo os registros prévios da CVR, o número de vítimas da guerra foi de 24.692, enquanto o total calculado pela Comissão é de 69.280, o que representa uma proporção de aumento entre ambos os valores de 2,8. Por outro lado, o número de denúncias de desaparecimentos registrados foi de 7.713, dos quais a CVR verificou apenas 2.144 casos, não tendo tempo para analisar os 5.569 restantes. Do total verificado, 936 desapareições (ou 43,65%) corresponderiam ao Estado (aí compreendidas as Forças Armadas, Policiais, grupos paramilitares e comitês de autodefesa) e 730 (33,97%) aos grupos subversivos, ficando 478 (22,38%) indeterminadas. Se multiplicarmos estas 7.713 denúncias por 2,8 chegaremos a um total de 21.596 desapareições e, mantendo a taxa de responsabilidade das mesmas proposta pela CVR nos episódios verificados, ao Estado corresponderia 9.427 desaparecidos e aos grupos subversivos 7.336, permanecendo 4.833 ocorrências sem autoria conhecida.

Este número de 21.596 pessoas desaparecidas deve ser agregado às grandes cifras citadas pela CVR, assinalando, com a mesma ênfase e interesse, que ao Estado corresponde a maior responsabilidade, com os 9.427 casos a ele atribuídos (ou mais de 40% do total). Estabelecidos estes indicadores, é possível depreender duas conclusões fundamentais. Uma: os desaparecidos foram previamente detidos, interrogados, golpeados, torturados, liquidados, queimados e/ou enterrados em algum lugar. Não houve, portanto, qualquer respeito

com seus direitos mais elementares: integridade física, possibilidade de defender-se num julgamento justo, viver, ser devolvido a seus parentes para um enterro familiar e humano. Trata-se de um “festival”¹⁴ de desrespeito aos direitos em nome da defesa da democracia e do país. Dois: faz algum sentido que as FAP argumentem que os casos de violações de direitos das pessoas por parte do sejam apenas episódios excepcionais atribuídos a indivíduos?

Que Constituição do Estado peruano autoriza as Forças Armadas a fazer desaparecer cidadãos peruanos ou a violar as mulheres, mães de família ou adolescentes, em prol de uma suposta “defesa da democracia”? De que democracia estamos falando? De maneira prudente, a CVR afirma em sua *Conclusão 55* que tais violações “constituem crimes de lesa-humanidade, assim como transgressões de normas do Direito Internacional Humanitário”. Esta conclusão foi frontalmente rejeitada pelas FAP e por grande parte da classe política.

Vistas as cifras, estabelecidas as responsabilidades e lidos os relatos dos diferentes tipos de violência que o **Informe Final** contém, é fácil inferir que as hierarquias de ambos os grupos atuaram convencidas de que tinham direito de matar, uns em nome da democracia, outros em nome de sua revolução. Competiram para saber quem era pior, não melhor. Não houve superioridade moral e ética de um bando sobre o outro, uma vez que compartilharam o mesmo princípio totalitário: “*Conosco ou contra nós*”. Este é, em minha opinião, um dos mais graves problemas não resolvidos da confrontação que se estendeu entre 1980 e 2000.

4. POR QUE HÁ NO PERU ESTA EXTRAORDINÁRIA CAPACIDADE DE MATAR CIDADÃOS COMO SE NÃO FOSSEM SERES HUMANOS?

Eis uma das perguntas mais dramáticas que brotam tão logo se conclui a leitura do **Informe** da CVR, depois de ver a exposição **Yuyanapaq, para recordar** (cf. CVR, 2003) e haver assistido, entre 1980 e 2000, a esse espantoso ciclo de violência. Respondê-la é, seguramente, muito difícil. Apelar para a pobreza, a falta de democracia, a tradição autoritária do país, a um grave enfrentamento étnico pode ser útil, ainda que insuficiente. Requeremos um trabalho maior para conhecer nossa história e um enorme esforço autocrítico, sem precedentes no Peru, para nos vermos cara a cara no espelho e aceitar, ainda que doa, a imagem que ele devolve para nós.

14. *Festim, no original em espanhol (N.T.).*

Onde e quando situar o começo desse desprezo pela vida? Para tratar de encontrar algumas pistas que renovem e iluminem nossa reflexão, será necessário analisar o papel da Igreja Católica desde 1532 e, a partir de suas concepções políticas centrais, chegar à tradição greco-romana como um pilar inicial da cultura ocidental. Depois, então, alcançar o outro pilar fundamental, a utopia da modernidade, gestada desde o século XVI e que abre o horizonte político do nosso tempo.

Juan Ginés de Sepúlveda, um ilustre e sábio sacerdote católico, tradutor de Aristóteles, capelão e tradutor cronista do rei Carlos V, preceptor do futuro monarca Felipe II, teólogo, jurista, filólogo, líder da luta contra a reforma luterana na Espanha, escreveu em 1550 a obra **Tratado sobre las justas causas de la guerra contra los indios**, cujas idéias foram decisivas na construção do império colonial hispânico, através sobretudo de Francisco de Toledo, nomeado vice-rei por seu discípulo, Felipe II. Seguindo a técnica de Sócrates, Ginés de Sepúlveda criou um diálogo entre ele (que escolheu chamar-se Demócrates) e Leopoldo, que representa um jovem alemão equivocadamente por crer nas idéias de Lutero. Ao final, Leopoldo, eco de Demócrites-Ginés, torna-se convicto das justas causas para matar os índios. Vejamos de maneira sucinta estas “quatro justas causas”:

A primeira é que, sendo, por natureza, servos os homens bárbaros, incultos e inumanos, se negam a admitir a dominação dos que são mais prudentes, poderosos e perfeitos que eles; dominação essa que lhes traria grandíssimas utilidades, sendo, ademais, coisa justa, por direito natural, que a matéria obedeça à forma, o corpo à alma, o apetite à razão, os brutos ao homem, a mulher ao marido, os filhos ao pai, o imperfeito ao perfeito, o pior ao melhor, para o bem universal de todas as coisas. Esta é a ordem natural que a lei divina e eterna manda observar sempre. E tal doutrina tem sido confirmada não apenas com a autoridade de Aristóteles. (...) Os filósofos chamam servidão à torpeza de entendimento e aos costumes inumanos e bárbaros. (...) Isto é o que afirma Aristóteles, e com ele concorda Santo Agostinho em sua carta a Vicencio (Ginés de Sepúlveda, 1941: 153; 83; 87)

[A segunda consiste em] desentranhar as torpezas nefandas e o portentoso crime de devorar carne humana, crimes que ofendem a natureza e pelos quais seguem cultuando os demônios ao invés de se entregar a Deus. (...) A estes bárbaros (...) não apenas é lícito submetê-los a nossa dominação para trazê-los à saúde espiritual e à

verdadeira religião através da pregação evangélica, como também se lhes pode castigar com guerra, todavia mais severa (idem: 155; 117)

[A terceira causa justa] é salvar de graves injúrias a muitos inocentes mortais a quem estes bárbaros [os habitantes da América] imolavam todos os anos. (...) Em quarto lugar, provaste com adequadas razões que a religião cristã deve ser propagada por meio da pregação evangélica (...) Há que eliminar dos povos bárbaros todo temor de seus príncipes e sacerdotes, para que possam livre e impunemente receber a religião cristã, retirados o máximo possível todos os obstáculos e, especialmente, o culto aos ídolos, renovando a piedosa e justíssima lei do imperador Constantino contra os pagãos e a idolatria, tudo confirmado com a autoridade de Santo Agostinho e São Cipriano. E é evidente que nada disso teria sido feito sem subjugar os bárbaros através da guerra ou pacificando-lhes de qualquer outro modo (idem: 155)

Parece-me relevante sublinhar a importância da linguagem como instrumento de dominação, para além de sua função de comunicação. Amparado nos grandes sábios e doutores como Santo Agostinho e São Tomás de Aquino, este teólogo quinhentista somente usou adjetivos degradantes e categorias negativas para referir-se aos habitantes originários da América: “infieis”, “pagãos”, “sodomitas”, “bárbaros”, “selvagens”, “tiranos”, “idólatras”, “incultos”, “inumanos”, “infelizes”, “nescios”, “brutos” e até “animais”, como “os macacos”¹⁵.

Tais idéias fazem parte do inconsciente coletivo de peruanas e peruanos. Não seriam tão importantes se estivessem impressas somente num livro que terminou empoeirado e esquecido em uma ou várias bibliotecas. Mas o são porque constituíram o pensamento oficial da administração colonial. Em outras palavras, essas concepções guiaram práticas efetivas, encarnaram-se em pessoas, por caminhos diversos se conservaram em milhares de memórias, se reproduziram e se transformaram lentamente ao longo de quatro séculos e meio. Na outra margem da própria Igreja Católica, Bartolomé de Las Casas, bispo de Chiapas, opôs-se a Ginés de Sepúlveda e defendeu os ditos índios, considerando-os filhos do Deus católico. Representava, no entanto, a oposição minoritária, a ponto da difusão dos seus textos ter sido

15. Complementa Ginés de Sepúlveda: “Com perfeito direito, os espanhóis imperam sobre estes bárbaros do Novo Mundo e ilhas adjacentes, os quais, em prudência, engenho, virtude e humanidade, são tão inferiores aos espanhóis como as crianças aos adultos e as mulheres aos varões, havendo entre eles tanta diferença como a que vai dos povos ferozes e cruéis aos clementíssimos, dos prodigiosamente intempestivos aos contidos e moderados, e, estou dizendo, de macacos a homens” (Ginés de Sepúlveda, 1941: 101).

proibida no Vice-Reinado do Peru. Não à toa, as idéias de Sepúlveda, sendo parte da “verdade oficial”, gozavam de grande privilegio e permaneceram no inconsciente de espanhóis, *criollos*, padres, militares e homens e mulheres comuns. Inclusive na memória-corção dos próprios indígenas que interiorizaram e aceitaram em boa parte esse discurso contra eles mesmos.

Ginés de Sepúlveda estudou a fundo a tese da *escravidão natural* proposta por Aristóteles e a reinventou com o nome de *servidão natural*. Os intelectuais gregos elaboraram um discurso para justificar a cisão da sociedade em dois mundos: um de cidadãos livres e outro de escravos, quer dizer, de não-seres humanos para servir-se deles, vendê-los e comprá-los como simples mercadorias. Com os valores da sociedade feudal européia, dividida entre senhores e servos, os sacerdotes foram aos intelectuais que produziram o discurso justificativo dessa divisão. Na tradição greco-romana a vida dos escravos não tinha nenhum valor em si, salvo como força de trabalho. O valor da vida “sem mais”, independente da condição biológica ou econômica, é uma elaboração tardia, ainda não terminada, e que pode ser situada a partir de 1948, com a Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos Humanos, imediatamente após à Segunda Guerra Mundial e suas dezenas de milhões de mortos.

No caso peruano, a Asociación Pro Derechos Humanos (Aprodeh), primeira organização para a defesa dos direitos humanos, sobretudo o respeito à vida e à liberdade das pessoas, foi fundada somente em 1983, logo em seguida aos grandes massacres de indígenas quéchuas em Ayacucho, particularmente em Huanta. Existe, portanto, uma tradição greco-romana e judeu-cristã de desrespeito pela vida dos outros (considerados como inferiores) e de matar aos adversários com absoluta facilidade e grandes elaborações ideológicas fundadas nas ficções chamadas “lei natural”, “lei de Deus”, “escravidão natural” e “servidão natural”¹⁶.

Em 1516, Thomas Morus, um sacerdote católico britânico, escreveu um precioso livro de ficção chamado **Utopia**, palavra inventada por ele para designar um lugar fora do tempo e do espaço. No tempo e no espaço da Europa medieval a sociedade era profundamente desigual: de um lado, senhores e padres da Igreja Católica, com todos os privilégios derivados da riqueza e do poder político; de outro, os servos permanentemente famintos e excluídos de toda possibilidade de mudar sua situação, pois que essa divisão era atribuída à inquestionável vontade divina. Por esse tempo, um

16. A idéia do natural é uma elaboração ocidental, não tendo tradução em línguas indígenas como o quéchua.

sacerdote crítico de sua Igreja poderia perder seu posto e sua vida por atrever-se a questionar a ordem estabelecida.

Só havia um recurso, pois, à disposição de Morus: apelar para a ficção literária. Na ilha de Utopia ninguém passava fome e os alimentos estavam disponíveis livremente nos mercados porque não havia dinheiro: cada um pegava o que queria e podia. Todos tinham suas casas, ninguém padecia de frio. A vida era maravilhosa porque não existiam advogados. Porém, um paraíso como esse não podia ser total: os escravos asseguravam o bem-estar do resto dos habitantes. De modo similar aos pregadores da liberdade da época em que o mercantilismo e o capitalismo marcharam sobre o mundo, Morus não conseguiu se desprender de todas as ataduras do seu tempo.

O sonho de Morus foi considerado utópico no sentido de irrealizável ou impossível. Mais tarde, quando chegou à Europa a informação da existência na Terra — na América, no Peru — de um reino sem fome e no qual cada criança vinha ao mundo com uma porção de terra atribuída pelo *ayllu*¹⁷ para seu sustento, o sonho aparentemente irrealizável parecia possível. Os cronistas espanhóis narraram que a caminho de Cusco haviam *qullqas*, despensas com reservas de alimentos disponíveis para seis meses. Garcilaso Inca de La Vega contou que o mundo dos incas se assemelhava muito pouco ao que dele descreviam os cronistas da verdade oficial dos conquistadores. Não eram selvagens nem bárbaros, antes criadores de grande civilização. A contribuição da América possibilitou o nascimento, na Europa, da utopia da modernidade, na acepção precisa de um sonho possível, ao alcance das mãos, como uma nova significação da palavra *utopia*¹⁸.

A utopia da modernidade enquanto sonho possível de um reino de justiça e liberdade abriu o horizonte da política moderna. No espaço do conhecimento, a razão substituiu a fé. Com o velho espírito religioso de cem mil anos da espécie *Homo Sapiens*, a razão foi convertida em deusa e o etnocentrismo ocidental começou a dividir o mundo entre seres racionais e irracionais, estabelecendo rotundamente o primado da razão sobre a fé e da racionalidade sobre a irracionalidade. Julgamos pertinente citar uma gravura em água-forte de Francisco José de Goya e Lucientes, célebre pintor espanhol, pintado logo depois dos horrores da ocupação francesa na Espanha (vide página seguinte). Intitulado **El sueño de la razón produce monstruos**, faz parte de sua série “Caprichos” e traz o pintor recostado sobre um móvel, com seus

17. Palavra quéchua que se refere às pessoas que vivem em comunidades indígenas (N.T.).

18. Anibal Quijano defende esta proposição (cf. Quijano, 1988).

pincéis do lado, quase deitado e rodeado de animais, corujas (que sempre pressagiam a morte, uma das quais com um aparente rosto humano), um felino e vários morcegos. O pintor tinha ficado profundamente ferido e doído pela invasão francesa e suas seqüelas de dor e morte.

Outro célebre quadro seu, aquele dos fuzilamentos, é também parte de seu protesto contra os monstros. Na França a razão foi venerada como uma divindade e em seu nome foi afirmando-se o sonho de uma sociedade justa, livre, igualitária e fraterna, o que parecia ter se realizado com a Revolução Francesa de 1789, mas, poucos anos depois, o exército de Napoleão invadiu a Espanha e, ao lado das virtudes do sonho utópico, apareceram também seus monstros. De um ponto de vista distinto, é possível supor que a razão libera os fantasmas do pintor, pré-anunciando o surrealismo. Esse protesto de Goya é extraordinário porque se situa nos primeiros trinta anos do século XIX, quando ninguém imaginava que depois viriam as guerras chamadas mundiais do século seguinte, o Gulag (sistema de campo de concentração) e os massacres no “socialismo realmente existente” da União Soviética. A vontade e a facilidade de matar seres humanos é o outro lado da razão, a outra face da utopia da modernidade.

O conceito de mudança, outra categoria essencial derivada da utopia da modernidade, é também imposto desde então como uma necessidade universal. Nem entre a direita foi possível imaginar uma sociedade sem mudanças. Transformar o mundo foi uma promessa política primeiro dos liberais, depois dos marxistas utópicos, dos socialistas, mais tarde dos marxistas revolucionários e, por fim, dos social-democratas. Na vertente marxista revolucionária e suas diferentes tendências encontram-se os desenvolvimentos mais extremos da cultura política ocidental criada a partir da modernidade. Friedrich Engels defendia que o Estado terminaria sendo uma vasilha de barro velha num museu e Wladimir Lenin e Mao Tsé-Tung levaram bem mais longe a tese da destruição-demolição do Estado. Mao sintetizou suas propostas afirmando que o poder nasce do fuzil e sem ele nenhuma mudança é possível.

Eis a segunda grande fonte da cultura ocidental européia e seu prolongamento asiático que permite encontrar os fundamentos da facilidade de matar os adversários e os inimigos e na ter respeito algum pela vida. Corresponde a Mao a paternidade da tese acerca das duas linhas ao interior do partido: a “revolucionária”, fundada na verdade, e a “contra-revolucionária”, baseada na mentira.

Por este princípio de organização, a divisão e a multiplicação do partido em tendências estavam asseguradas e aos responsáveis pela corrente contra-revo-



El sueño de la razón produce monstruos, Francisco de Goya, 1793-1796 (Museu da Gravura de Goya).

lucionária havia que demonstrar seu erro e, caso persistissem, expulsá-los ou matá-los. O não-reconhecimento do erro e do direito a equivocar-se, bem como o castigo com o cárcere e a morte, fazem parte da pré-história de um sistema político chamado *democracia*.

Abimael Guzmán e seus companheiros de partido são herdeiros diretos da tradição ocidental moderna de fazer política e obter o poder a qualquer preço. Não há em sua teoria e sua prática nenhum elemento da cultura andina quéchua, apesar dos inúmeros militantes de origem quéchua. Poucas foram as vezes em que as comunidades camponesas apelaram para a morte como recurso para castigar aqueles que lhes causam algum prejuízo. Se se pode falar

de uma justiça camponesa ou étnica, ela tem sido exercida dentro do marco de uma comunidade, com uma média de quinhentas pessoas e segundo quatro pré-requisitos fundamentais: 1) conhecimento exato da pessoa a que decidem matar; 2) depois de uma situação extrema, um abuso diferente dos já conhecidos e sofridos; 3) após haver apelado uma e muitas vezes, inutilmente, à justiça oficial e 4) como consequência de um acordo coletivo unânime (*“fuente ovejuna, todos a una”*¹⁹) para dividir a responsabilidade²⁰. Por outro caminho, mas dentro do mesmo horizonte histórico e político, as FAP possuem um discurso e uma prática fundados na preparação para matar como um recurso legal do Estado para defender-se. *“O melhor inimigo é o inimigo morto”* é a consigna que expressa muito bem esse princípio.

Outro elemento de resposta para a pergunta que intitula essa seção poderia ser encontrado no livro **El malestar en la cultura** de Sigmund Freud (cf. Freud, 1930). Dez anos antes da Segunda Guerra Mundial, o psicanalista

19. Uma tradução livre deste dito popular seria justamente *“um pacto entre todos”* (N.T.).

20. Em Iruru (Lucanas, departamento de Ayacucho), a população decidiu matar quatro abigeos (ladrões de gado) depois de haver se dirigido dezessete vezes ao Comissariado e ao Juizado da Província, sem êxito algum.

austriaco chamou a atenção sobre a debilidade da cultura européia de então para controlar *Tânatos*, o princípio da agressividade e da morte. Sua tese maior foi muito simples: os seres humanos inventamos a cultura para controlar nossos instintos, para por limites a nossos desejos. Cada indivíduo da espécie humana é habitado por um instinto de agressividade, de destruição, de autodestruição e de morte e, ao mesmo tempo, por um instinto de vida e amor, *Eros*. Quando os seres humanos somos capazes de matar-nos em grandes e pequenas guerras é porque nossos instintos de agressão pesam mais que os de vida e amor. Esta é uma pista muito importante deixada por Freud e que pode servir-nos para entender a relação tão profunda entre a cultura ocidental e a violência. No cinema, um diretor como Quentin Tarantino nos convida à diversão vendo imagens atrozes de violência. Uma proposta como essa goza de grande aceitação na medida em que é apresentada com as técnicas mais sofisticadas da cinematografia.

Uma indagação é inevitável depois de haver concluído esta seção: por que a violência no Peru e não na Bolívia o Equador, países tão parecidos? Muitas são as diferenças, mas duas poderiam ser as mais significativas: de um lado, a ausência nos países vizinhos de uma organização como Sendero Luminoso; de outro, o enorme peso de Lima sobre o restante do país. De fato, enquanto La Paz e Quito são capitais que se encontram nos Andes, Lima foi fundada distante e contra Cusco, como parte de uma estratégia militar defensiva. Mas ainda falta muito trabalho para poder responder esta pergunta.

5. SOBRE O CASO DE ALAN GARCÍA E SUAS RESPONSABILIDADES NO MASSACRE DOS PRESOS

A CVR fez um estudo sobre o caso do assassinato de presos na penitenciária de Lima, em julho de 1986, e outro sobre o episódio de Cayara, de maio de 1988. Em ambos, contradiz plenamente a versão aprista:

As causas da decisão política de enfrentar o motim desta maneira se encontram em que: (1) o plano de motim armado de Abimael Guzmán visava quebrar a política inicial de García [que governou entre 1985 e 1990] e demonstrar que, neste enfrentamento, prevalecia uma lógica de extermínio; (2) a disposição das Forças Armadas de executar a solução mais violenta possível, ainda que mediante a improvisação de operações confusas e problemáticas para seu profissionalismo e (3) a iniciativa do presidente da República, respaldada por seu Conselho

de Ministros, sem cujas ordens diretas, dadas no calor da hora, não haveriam ocorrido as duas matanças sucessivas. No dia 21, o governo ordenou ao Comando Conjunto instruir ao Foro Militar para que investigasse a matança. No dia 24, García mandou uma mensagem ao país em defesa das FAP e condenando o terrorismo. No 27, pronunciou o famoso ultimato: “ou se vão eles ou me vou eu”, referindo-se aos autores da matança. No entanto, já em setembro, o primeiro-ministro Alva Castro, num informe da investigação oficial, justifica a convocação militar nas penitenciárias, limita ao mesmo tempo a responsabilidade do governo e fala de uma nova estratégia contra-subversiva, com ações integrais nos campos político-institucionais, sócio-econômicos, psicossociais e militares. O governo de Alan García acabar de abandonador sua própria consigna de “Não à barbárie” e a matança dos presídios tomava o rumo da impunidade. Meses depois, em outubro, iria propor, com apoio público do ministro da Marinha, um Projeto de Lei de Tribunais Especiais para acusados de terrorismo. A tendência continuou até culminar no informe escusatório sobre a matança de Cayara (1988) e a indiferença de Alan García diante da questão de se havia ou não sobreviventes do MRTA ou quantos foram os civis mortos no enfrentamento de Molinos (CVR, 2003a: Tomo II, p. 278)

Apesar de provar a responsabilidade de Alan García, “*sem cujas ordens diretas, dadas no calor da hora, não haveriam ocorrido as duas matanças*”, em sua Conclusão 93 “*a CVR encontra grave responsabilidade política no governo da APRA em relação a estes casos, sem prejuízo de outras responsabilidades que, de maneira individual, sejam determinadas em outras instâncias judiciais nacionais ou internacionais*”. Por que, de premissas tão firmes e duras, a Comissão extrai uma conclusão tão débil? O senhor Alan García Pérez se sentiu liberado de culpa e feliz de que a CVR haja atribuído apenas uma “responsabilidade política” que, em termos práticos, quer dizer muito pouco ou nada. Teria sido muito diferente se seu nome constasse na lista secreta de casos que, a juízo da CVR, deveriam ser investigados e castigados judicialmente. Por seu turno, na Conclusão 94,

a CVR considera o encobrimento da matança de Cayara, ocorrida em maio de 1988, como paradigmático da nova atitude do partido governamental frente à atuação das FAP na luta contra-subversiva. A comissão investigadora formada no Senado da República, presidida pelo parlamentar do Partido Aprista Peruano (PAP) Carlos Enrique Melgar,

concluiu que a matança não havia acontecido, apesar da minoria da referida comissão e de um fiscal assegurarem o contrário. Seu relatório, no entanto, foi aprovado pela maioria aprista. As investigações da CVR confirmam a carnificina de Cayara e encontram responsabilidade política no PAP por colaborar na ocultação do mesmo

Assim, a CVR confirmou os crimes de Cayara, que a APRA negou que sequer tivesse existido, estabelecendo apenas sua responsabilidade política, ainda que, neste caso, Alan García nunca foi acusado de haver dado ordens diretas para assassinar os camponeses.

6. O CASO DA MORTE DE OITO JORNALISTAS E UM GUIA EM UCHURACCAY²¹

Eu esperava que a CVR fizesse um estudo profundo do que aconteceu em Uchuraccay e tive uma grande decepção ao saber que esta se limitara a confirmar as conclusões da Comissão nomeada pelo presidente Fernando Belaúnde Terry (1980-1985) e dirigida pelo escritor Mário Vargas Llosa em 1983. Supunha também que o caminho a seguir fosse outro bem distinto do adotado, que consistiu em encarregar duas pessoas cujo trabalho se restringiu a recolher no local do crime mais versões dos *comuneros*²², além das que já dispúnhamos, sem ter com isso obtido qualquer achado suficientemente importante para nos aproximar um pouco mais da verdade dos fatos.

Lamento citar aqui meu extenso artigo “Otra pista para entender lo que pasó en Uchuraccay” (cf. Montoya, 1984), no qual respondo ponto por ponto ao **Informe** da Comissão Vargas Llosa (CVL), mas que a CVR não levou em conta e os dois encarregados do capítulo “Uchuraccay” do **Informe Final** tampouco leram. Qualquer pessoa que deseje saber algo mais acerca do que se passou ali deveria partir de algumas perguntas básicas que a CVL não quis se fazer. A primeira e mais importante é: o que viram os oito jornalistas antes de ser assassinados? o que iriam descobrir? Ora, eles haviam se dirigido à região para confirmar se procedia a versão oficial da morte de senderistas por comuneros locais, celebrada como um gesto “galhardo” pelo presidente Belaún-

21. Foram eles os jornalistas Jorge Sedano, Willy Retto, Jorge Luis Mendiivil, Eduardo de la Piniela, Amador García, Pedro Sánchez, Felix Gavillán e Octavio Infante, além do guia Juan Argumedo. Uchuraccay é uma comunidade quéchua localizada próximo à cidade de Huanta, no departamento de Ayacucho, a cerca de 4.000 metros de altura.

22. Termo espanhol similar ao quéchua *ayllu* (cf. Nota 15, *supra*).

de. Não os deixaram retornar para contar o que constataram. Seria ingênuo imaginar que os serviços de inteligência de Ayacucho não sabiam que os jornalistas queriam chegar a Waychau: o Exército, a Marinha e a Polícia, presentes naquela zona, tinham conhecimento do que estava se passando.

Que armas tinham os moradores de Uchuraccay para desafiar Sendero Luminoso? Não é preciso grande ousadia para supor que eles somente se atreveriam a desafiá-lo caso se sentissem apoiados e defendidos pelas Forças Armadas e Policiais. *“Os próprios sinchis²³ disseram: não viemos por terra, somente de helicóptero. E se algum desconhecido vem por terra, o matam. Assim se passou”* (entrevista realizada pelo membro da CVL, Alberto Morote Sánchez, no dia 27, cf. CVR, 2003a: Tomo V, p.132). Desde o começo estamos cientes dessa versão (*“defendam-se e matem-nos”*). Por que os membros da CVL e da CVR não entrevistaram o general Clemente Noel, o tenente da Marinha Ismael Bravo Reid, o tenente da Guarda Civil Hugo Vidal Ulloa, o capitão da Guarda Civil Novato Soto Barreda e o major da FAP Jorge Ernesto Barboza Salaverry?

Não era, e continua sendo hoje, importante identificar de onde teria partido o comando para matar aos que chegassem por terra? E, caso tenha sido essa a recomendação, por que deixaram passar os jornalistas se sabiam que os matariam? É possível deduzir que, se os membros de ambas as Comissões pretenderam inquirir os referidos oficiais, estes não tenham concordado em responder por ordem de seus comandos superiores, como é habitual em episódios parecidos. Mas, se assim foi, seria bom sabermos que não quisessem e que, portanto, ambas as Comissões não puderam fazer nada além do que fizeram. Limitar-se a entrevistar os poucos sobreviventes que restam em Uchuraccay é um consolo demasiado triste e uma via que, nas atuais circunstâncias, se mostra muito pobre. A verdade é que, vinte anos depois, o medo continua assombrando os poucos atores e testemunhas que sobraram...

A tese de “mal-entendido cultural” devido ao caráter primitivo dos comuneros de Uchuraccay sustentada pela CVL é inadmissível. Que tenham confundido uma máquina fotográfica com uma metralhadora e ao fotógrafo de **La República**, Jorge Sedano, de 52 anos e obeso, para quem, inclusive, tiveram que alugar uma mula, com um senderista elástico de 18 anos, carece do mínimo de sentido. No **Informe** da CVR menciona-se novamente a bandeira vermelha que as vítimas levavam ao se aproximar de Uchuraccay, mais uma

23. Palavra quéchua usada para referir-se aos terroristas (N.T.).

razão pela qual foram tidos como “terrucos”²⁴. Há vinte anos que se sabe que essa história foi simplesmente inventada. É absurdo crer que os jornalistas poderiam tê-la tido e mostrado aos comuneros, do mesmo modo que é impossível que os dois falantes quéchuas do grupo de repórteres e o próprio guia Argumedo não houvessem dito uma palavra sequer para explicar e confirmar que não se tratava de um grupo de senderistas. As fotos de Willy Reto, publicadas depois do **Informe** da CVL, provam que os jornalistas conversaram com os moradores de Uchuraccay e, portanto, não foram atacados de longe, como se acreditava. Se os comuneros viram e falaram com eles, deram-se conta de que não faziam parte de SL.

Na crítica que fiz ao **Informe** da CVL, assinalei que a divisão do país em dois mundos, um moderno e outro primitivo, corresponde a uma visão antropológica há muito superada e que não ajuda a entender o país. Muito pelo contrário, o que existe é uma articulação do mundo indígena com o Estado e a cultura ocidental desde 1532. Não são mundos separados como ilha de um arquipélago, que é a metáfora dualista por excelência. As autoridades indígenas (alcaldes Varas, por exemplo²⁵), estão submetidas aos governadores e subprefeitos e cumprem suas ordens. Dentro desta lógica, a submissão dos alcaldes Varas de Uchuraccay à polícia é um simples dado da realidade. Contudo, nenhuma das duas Comissões se deu ao trabalho de explorar as possíveis consequências deste elemento estrutural da sociedade peruana no caso do assassinato dos jornalistas.

Seria aceitável que o enterro dos oito cadáveres, desnudos, aos pares e a vinte centímetros da superfície se explique apenas pela pressa ou porque era de noite? E a cultura? Desde 28 de janeiro de 1983, dia em que vimos, com horror, a exumação dos cadáveres, defendi uma tese que me parece central: se foi verdade que os comuneros de Uchuraccay enterraram aqueles homens nus, de dois em dois e a vinte centímetros do chão, fizeram-no cumprindo ordens de pessoas que não fazem idéia alguma dos padrões culturais andinos da morte. Na tradição andina quéchua e aimará não se enterra jamais cadáveres nus. O rito da lavagem da roupa e o enterro com roupas novas ou boas e limpas é fundamental. Reunir dois corpos desnudos numa mesma tumba é inimaginável. E fazê-lo a somente vinte centímetros da superfície significa entregá-los às aves de rapina e às raposas. Um metro e meio de profundidade é a norma,

24. Expressão em espanhol, com terminação em quéchua, usada para referir-se aos terroristas (N.T.).

25. Uma das autoridades dentro das comunidades indígenas andinas (N.T.).

precisamente para proteger os corpos. Os responsáveis pelo **Informe** sobre o caso de Uchuraccay da CVR insistem que os padrões culturais são diferentes em tempos normais e em tempos de violência, sem dizer como nem porquê e sem recorrer a exemplo algum dentro da larga tradição antropológica peruana.

Ao limitar-se a falar com os sobreviventes de Uchuraccay, os encarregados pela CVR de estudar o caso apenas ratificaram a versão já conhecida, que se parece mais a um discurso aprendido com uma unanimidade preocupante: *“Fomos nós que os matamos, todos apoiamos o presidente Belaúnde, que nos defendam e protejam”*. Por que mataram todas as testemunhas? Por que se proibiu a entrada de outros jornalistas e até mesmo da Cruz Vermelha na área? Tantas proibições juntas levam a pensar que havia algo de muito sério para ser plenamente escondido.

As perguntas centrais sobre este assassinato não obtiveram ainda respostas convincentes. Já são duas Comissões e a escuridão permanece. Sem investigar o que ocorreu no âmbito dos oficiais do Exército, da Marinha, da Aeronáutica e dos soldados e policiais nunca saberemos realmente o que aconteceu. Seria importante que os membros da CVR explicassem porque deram tão escassa atenção ao caso Uchuraccay.

7. ALGUMAS CONCLUSÕES E PERSPECTIVAS

Depois de uma atenta leitura do **Informe Final** da CVR e das reações ao mesmo antes e dez meses após sua publicação, é possível chegar a algumas conclusões:

1. Apesar de suas debilidades, erros e lacunas, praticamente inevitáveis numa tarefa de tal envergadura, o trabalho da CVR deve ser respaldado. Seria lamentável que, em virtude de algumas discrepâncias, por mais importantes que sejam, nos coloquemos do mesmo lado das Forças Armadas e da quase totalidade da classe política, que rejeitaram esse **Informe** para não assumir suas responsabilidades e seguir atuando impunemente.
2. Perdemos uma nova oportunidade para encarar-nos no espelho e aceitar a imagem que ele nos oferece de um país fraturado desde o princípio mesmo de sua história no século XVI. Entre as Forças Armadas e Policiais e no seio da classe política (APRA, Acción Popular e fujimorismo, principalmente) tem sido mais importante ocultar as milhares de violações de direitos humanos que reconhecer as responsabilidades. Do outro lado, milhares de senderistas e emerretistas morreram, outro tanto desapareceu

e outros ainda estão nas prisões pagando por seus delitos. Se as hierarquias das Forças Armadas e Policiais continuam negando-se a reconhecer suas responsabilidades porque crêem que agiram por encargo constitucional, cumprindo com seus deveres, salvando o país e a democracia, e, pelo contrário, os civis devíamos agradecer-lhes pelos serviços prestados em vez de pedir-lhes que os julguem e sancionem, então, estamos sendo advertidos que, caso as circunstâncias assim o exigirem, elas farão o mesmo. Por sua vez, se os chefes partidários se declaram inocentes de toda responsabilidade, não há como resolver os problemas e, por esse caminho, o futuro parece sombrio. A propósito, quando os problemas não são resolvidos eles voltam a apresentar-se, sempre renovados e geralmente numa dimensão mais grave.

3. O importante é que o trabalho da CVR serviu para afirmar no país um espírito de defesa da vida e da liberdade como direitos essenciais de peruanas e peruanos. Neste sentido, é sumamente útil a difusão em massa do **Informe**, sob as mais diversas formas (livros, cds, exposições, fóruns e debates itinerantes), em Lima e nas capitais dos departamentos e províncias.

4. É fundamental que tenhamos consciência de que uma tragédia como a que o Peru viveu entre 1980 e 2000 não torne a se repetir. Oxalá comecemos a aprender do passado para não recair nos mesmos erros, poupando-nos, assim, de novos milhares de vítimas. A tristeza e a dor que os assassinatos de pessoas indefesas produzem e as que resultam, de modo geral, de todo conflito armado, são demasiado grandes: deixam feridas que não cicatrizam e personalidades com desenvolvimento bloqueado.

5. Os nove volumes do **Informe Final** da CVR são uma contribuição de primeira grandeza para conhecer melhor o Peru, valiosas fontes para que leitoras e leitores se observem no espelho da nação e aprendam a aceitar as imagens de nosso país cindido como condição para forjar um país distinto, no qual peruanos e peruanas nos vejamos com respeito e consideração, como cidadãos em igualdade de condições e possuidores dos mesmos direitos. Esse é o clamor, a voz doída mas firme das famílias de dezenas de milhares de indígenas quéchuas e amazônicos mortos, tratados, como no século XVI, como se não fossem seres humanos ou cidadãos com direitos.

6. O trabalho da CVR terminou mas permanecem as tarefas de seguir investigando o que ocorreu e devolver os corpos das vítimas a seus familiares para que o luto termine, fechem-se as feridas, se aceite a realidade como foi e os responsáveis sejam julgados e condenados. Como vimos até aqui, demos um

passo adiante na descoberta da verdade, a justiça continua ainda pendente e o perdão e a reconciliação encontram-se ainda muito distantes.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Ayala, Guamán Poma de. **El Primer Nueva Cronica y Buen Gobierno**. Três volumes. Edição crítica de John Murra e Rolena Adorno; tradução e análise textual do quéchua de Jorge Urioste. México, Siglo XXI, 1980.
- Comisión de la Verdad y Reconciliación (CVR). **Yuyanapaq, para recordar (1980-2000): relato visual del conflicto armado interno en el Perú**. Lima, CVR, 2003.
- _____. **Informe Final**. Lima, CVR, 2003a.
- Cook, David Noble. **Demographic collapse, indian Peru (1520-1620)**. Cambridge, Cambridge University Press, 1981.
- Freud, Sigmund. **El malestar en la cultura**. Obras Completas, Tomo III. Buenos Aires, Amorrortu, 1930.
- Ginés de Sepúlveda, Juan. **Tratado sobre las justas causas de la guerra contra los indios**. Com uma advertência de Marcelino Menéndez y Pelayo e um estudo de Manuel García-Pelayo. México, Fondo de Cultura Económica de México, 1941.
- Gorriti, Gustavo. “Mientras tanto, en palacio”. **Perú** 21, Lima, 26 de junho de 2004, p. 8.
- Mariátegui, José Carlos. **Siete ensayos de interpretación de la realidad peruana**. 13ª ed. Lima, Biblioteca Amauta, 1968.
- Montoya Rojas, Rodrigo. “Otra pista para entender lo que pasó en Uchuraccay”. **Uchuraccay es una herida abierta**, in **La República** (suplemento especial), 21 de janeiro de 1984.
- _____. “Mensaje de Cipriani para la Comisión de la Verdad”. **La República**, Lima, 1º de setembro de 2002.
- Quijano, Aníbal. **Modernidad y utopía en América Latina**. Lima, Sociedad y Política, 1988.

** Rodrigo Montoya Rojas é antropólogo, doutor em Antropologia (Universidad Nacional Mayor de San Marcos, Lima) e em Sociologia (Universidade de Paris) e professor emérito da Universidad Nacional Mayor de San Marcos. Do mesmo Autor, ver “Terra e territórios indígenas: problemas, desafios e perspectivas” (Cadernos do CEAS, 185: 19-35. Salvador, Centro de Estudos e Ação Social, jan.-fev., 2000). [rodrigo.montoya@terra.com.pe]*